



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

P
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 11/2.024

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a necessidade da adequação do tratamento dos dados pessoais pela Câmara Municipal de Parapuã, no que couber, dentro do disposto na lei acima citada;

Considerando a necessidade de indicação de responsável pelas providências para implantação e acompanhamento dos cuidados que prevê a lei, em especial ao Capítulo IV, que trata “Do Tratamento De Dados Pessoais Pelo Poder Público”,

A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2024, ao funcionário efetivo estatutário Fernando Cesar Vaini, Assistente Técnico em Informática da Câmara Municipal de Parapuã, Gratificação de Função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 182 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.747/93, por estar designado a desempenhar o encargo de Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Parapuã, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, atribuições essas não inerentes ao seu cargo.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2.024.

Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, ao 28 de

Antonio do Amaral
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo